

Direção Geral

EDITAL DG / FAED Nº 16/2021

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto Nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 – CONSUNI e considerando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, bem como a decisão do Colegiado do PPGE em 8 de julho de 2021, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições para admissão de alunos (as) especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), para o 2º semestre letivo do ano de 2021.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no **período de 12 a 20 de julho de 2021**. O(a) candidato(a) deverá preencher formulário disponível no seguinte endereço: <https://www.faed.udesc.br/?idFormulario=468>. Só será permitido que o(a) candidato(a) se inscreva para seleção em **uma disciplina**, sendo vedada inscrição para quem já cursou duas disciplinas do PPGE como aluno especial.

3. DISCIPLINAS

DISCIPLINA	DOCENTE(S)	HORÁRIO	DIA(S) DA SEMANA
Aprender a ler: processos e pesquisas	Dalva Maria Alves Godoy	14h às 18h	Segundas e sextas-feiras
Paulo Freire e a Educação	Lourival José Martins Filho	8h às 12h	Terças-feiras
Trabalho, Estado e Políticas Educacionais	Mariléia Maria da Silva	14h às 18h	Quintas-feiras
Tópico Especial em Educação - Michel Foucault e as pesquisas em educação	Ana Paula Nunes Chaves	14h às 18h	Quintas-feiras
Cartografias Intensivas em Educação	Ana Maria Hoppers Preve	18h às 22h	Quintas-feiras

Observações:



- (i) As disciplinas apenas serão oferecidas se obtiverem número mínimo de alunos/as regulares;
- (ii) Cada disciplina corresponde a 4 créditos/60 horas;
- (iii) As aulas poderão ocorrer de forma remota e/ou presencial ao longo do semestre, a depender das condições impostas pela pandemia de COVID-19 e pela UDESC;
- (iv) A disciplina "Aprender a ler: processos e pesquisas" ocorrerá nos dias: 09, 13, 16, 20 e 23 de agosto, 13, 17, 20, 24, 27 de setembro, 01, 04 e 29 de outubro, e 05 e 08 de novembro.
- (v) As demais disciplinas iniciarão suas atividades na primeira semana de agosto de 2021 e irão até o final do período letivo.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNOS(AS) ESPECIAIS

A seleção dos(as) candidatos(as) a aluno(a) especial será realizada pelo(a) docente titular da disciplina, o(a) qual estabelecerá os critérios para a seleção.

Poderão ser aprovados até 12 (doze) candidatos(as) como alunos(as) especiais em cada disciplina. Contudo, o(a) docente se reserva o direito de selecionar número inferior de candidatos(as) ou mesmo de não selecionar nenhum(a) candidato(a).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, não cabendo recurso por parte dos(as) candidatos(as).

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **27 de julho de 2021** na página do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE (www.udesc.br/faed/ppge/editaisechamadas).

6. MATRÍCULA

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada nos dias **28 e 29 de julho de 2021** (sob pena de perda de vaga), da seguinte forma:

- Envio de e-mail para o endereço secepg.faed@udesc.br conforme instruções abaixo:
 - Título e-mail: "PPGE: Matrícula Aluno Especial 2021/2";
 - Corpo e-mail: Indicar Nome Completo do(a) Candidato(a), CPF e Nome da Disciplina para a qual foi selecionado(a);
 - Anexar os seguintes documentos na ordem apresentada abaixo (um arquivo por documento. Arquivos legíveis, tipo PDF):
 1. Carteira de Identidade (RG) ou outro Documento de Identificação Oficial;
 2. CPF (caso o nº não esteja indicado no item "1");
 3. Diploma de graduação (i);
 4. Comprovante atualizado de Quitação Eleitoral;
 5. Atestado Reservista ou Alistamento Militar (homens);
 6. Cópia do comprovante de vacinação contra rubéola, para candidatos do sexo feminino, com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96.

(i) O diploma de graduação poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso com indicação de data de colação de grau, desde que este tenha sido concluído em 2020 ou em 2021 até a data da matrícula na condição de aluno/a especial.



(ii) A não apresentação de todos os documentos, e no prazo acima descrito, acarretará em cancelamento automático da matrícula e perda da vaga.

(iii) Todos os e-mails recebidos serão confirmados em até 48 (vinte e quatro) horas úteis após o término do período de matrículas. A não confirmação indica o não recebimento e deve ser questionada pelo/a candidato/a no dia 03 de agosto de 2021.

(iv) No e-mail de confirmação de matrícula estarão contidas informações para acesso às plataformas da UDESC.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno(a) especial, são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação.

O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina do Programa de Pós-Graduação em Educação cursada, receberá atestado de frequência e de aproveitamento.

A participação como aluno(a) em regime especial não desobriga a pessoa de submeter-se ao processo de seleção para efetivo ingresso como aluno(a) regular no Programa de Pós-Graduação em Educação.

A aprovação do(a) candidato(a) neste processo seletivo não tem quaisquer efeitos para o processo seletivo de alunos regulares.

Florianópolis, 8 de julho de 2021.

[assinatura digital]

Celso João Carminati

Diretor Geral

Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X8W7P34H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO JOAO CARMINATI (CPF: 607.XXX.249-XX) em 09/07/2021 às 10:58:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQ5NzhfMjUwNTJfMjAyMV9YOFc3UDM0SA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024978/2021** e o código **X8W7P34H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.